



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 363/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS.

Em conformidade com a solicitação do ordenador de despesas, retifica-se o edital em epígrafe. A alteração do projeto ocorreu devido a um engano na especificação do meio fio, uma vez que, sua altura acabada não conseguiria atender a demanda da drenagem superficial. Houve então a substituição deste item por outro meio fio, agora com altura adequada para desempenhar sua função.

Diante da presente alteração, se faz necessária a substituição dos seguintes anexos:

Anexo VII – Planilha de Cotação de Preços

Anexo VIII – Cronograma Físico Financeiro

Anexo IX – Memorial básico e descritivo

Anexo X - Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Anexo VII – Planilha de Cotação de Preços

OBRA:		CALÇAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA							
LOCAL:		TODOS OS LOCAIS ESPECIFICADOS EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO COM SUAS RESPECTIVAS COORDENADAS							
FONTES DE PREÇO:		SINAPI BH 02/2023 NÃO DESONERADO		SEINFRA-SUL JANEIRO DE 2023 SEM DESONERAÇÃO				BDI:	22,54%
1	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V.UNIT.S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.1	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	22956,50	R\$ 75,79	R\$ 92,87	R\$ 2.132.040,54	
1.2	SEINFRA	ED-51140	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-03 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X18X45)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).	M	8565,81	R\$ 73,17	R\$ 89,66	R\$ 768.032,09	
1.3	COMPOSIÇÃO ANEXA	ITENS SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	8146,50	R\$ 51,00	R\$ 62,50	R\$ 509.118,78	
						VALOR TOTAL DA OBRA		R\$ 3.409.191,41	
Leonardo Mesquita Reis Belico Arquiteto e Urbanista				José Benedito da Costa Filho Secretário de Obras e Serviços Públicos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

OBRA:	CALÇAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA							
LOCAL:	TODOS OS LOCAIS ESPECIFICADOS EM PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO COM SUAS RESPECTIVAS COORDENADAS							
FONTES DE PREÇO:	SINAPI BH 02/2023 NÃO DESONERADO	SEINFRA-SUL JANEIRO DE 2023 SEM DESONERAÇÃO				BDI:	22,54%	1,2254
1	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA	R\$ 3.409.191,41	R\$ 568.198,57	R\$ 568.198,57	R\$ 568.198,57	R\$ 568.198,57	R\$ 568.198,57	R\$ 568.198,56
		100%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO IX - MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

Obra: Calçamento com pavimentação intertravada.

A presente obra contempla as seguintes vias com suas respectivas coordenadas:

VIA	BAIRRO	COORDENADAS
ACESSO PELA LMG – 884 (BOM REPOUSO) AO BAIRRO DOS LOPES.	BAIRRO DOS LOPES	22°29' 42.12" S 46°5' 30.40" O
RUA DOS BAIRROS DOS LOPES.	BAIRRO DOS LOPES	22°30' 49.85" S 46°6' 12.45" O
TRECHO EM FRENTE À IGREJA.	BAIRRO VARGEM DOS ILHÉUS	22°33' 14.50" S 46°6' 52,19" O
MORRO PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO RUBENS.	BAIRRO VARGEM DOS ILHÉUS	22°33' 39.27" S 46°6' 57.06" O
MORRO DE ACESSO AOS BAIRROS DOS ROSAS.	BAIRRO DOS ROSAS	22°37' 29.92" S 46°6' 12.61" O
MORRO PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO ELIAS.	BAIRRO MATO DENTRO	22°36' 2.33" S 46° 8' 6.41" O
MORRO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO MAGNO.	BAIRRO DOS VAZES	22°37' 16.14" S ou 46°5' 30.48" O
ACESSO PRÓXIMO AO TREVO NORTE (VIADUTO – SENTIDO SÃO PAULO)	BAIRRO LAVA PÉS	22°35' 37.40" S ou 46°3' 21.99" O
TRECHO PRÓXIMO AO BAIRRO À PROPRIEDADE DO NICO TERVINO	BAIRRO BRAÇO DAS ANTAS	22°37' 57.28" S ou 46° 7' 17.20" O
MORRO DO CRUZEIRO	BAIRRO SANTA CRUZ	22°36' 58.78" S ou 46° 3' 49.33" O
ACESSO À MG 295 –	BAIRRO DA ÁGUA	22°35' 30.70" S ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

SENTIDO SENADOR AMARAL	COMPRIDA	46°4' 18.93" O
TRECHO ESTRADA	BAIRRO DO RIO DO PEIXE	22°32' 30.72" S ou 46° 2' 53.25" O
TRECHO EM FRENTE À IGREJA	BAIRRO DO CAMPESTRE	22°33' 23.07" S ou 46° 2' 17.65" O
TRECHO EM FRENTE A IGREJA	BAIRRO DA ÁGUA COMPRIDA	22°34' 31.27" S ou 46° 4' 55.85" O
VIA TRECHO 01	BAIRRO DE FURNAS	22°34' 45.39" S ou 46° 2' 15.31" O
TRECHO DE ACESSO À ENTRADA	BAIRRO DE FURNAS	22°34' 25.04" S ou 46° 2' 22.27" O
VIA TRECHO 02	BAIRRO DE FURNAS	22°34' 33.30" S ou 46°2 8.85" O
TRECHOS	BAIRRO ROSETA	22°38' 24.30" S ou 46°4' 35.00" O 22°38' 27.10" S ou 46° 4' 31.48" O
TRECHO NATÁLIO		22°38' 31.31" S ou 46° 7' 1.14" O
TRECHO DE ACESSO PELA MG 295	ACESSO AO BAIRRO DA CABRALZADA	22°35' 7.65" S ou 46° 7' 44.23" O

A presente obra contempla o calçamento de diversos trechos dentre eles em morros, vias de acesso a bairros e diversos trechos, conforme projeto.

O pavimentação será do tipo intertravada com bloco de concreto 16 faces, espessura de 8 cm, assentada em colchão de areia média com espessura de 6,0 cm.

As guias serão pré-fabricadas dimensões 12X18X45 cm, e deverão ser devidamente rejuntadas com argamassa de 1:3 (cimento e areia média).

As obras deverão ocorrer em pelo menos 4 frentes simultâneas, no decorrer de 6 meses de obra.

1 – Das guias e sarjetas conjugadas extrusadas e do pavimento intertravado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O tipo de pavimento será o de concreto intertravado, modelo “onda” com 16 faces, espessura de 8,0 cm, FCK de 35Mpa, sobre colchão de assentamento de areia média com espessura de 6,0 cm.

Vários aspectos devem ser observados no momento da instalação, a começar pela área de assentamento, que deve estar sempre confinada, seja por guias, sarjetas ou sarjetões. Cada camada de base deve estar muito bem nivelada e com o caimento estabelecido em projeto para o escoamento das águas de chuva.

Execução dos meio-fios e sarjetas:

Os meio-fios serão do tipo pré-fabricados dimensões 12x18x45 cm e deverão ser devidamente rejuntados. Deverão ser assentados seguindo as medidas do projeto e devidamente nivelados.

As sarjetas serão de concreto moldado in loco, com largura de 30cm e espessura de 10cm.

Assentamento da Pavimentação Intertravada

Para assentamento dos blocos intertravados, espalha-se a camada de areia. Para uma camada uniforme e com espessura constante, utilizam-se réguas sobre tubos de aço com diâmetro de 3 a 5 cm.

É necessária a utilização de linha para assentamento dos pisos para garantir os esquadros e desenhos da obra. Os recortes nos blocos, para emendas e arremates, são feitos com serra mármore ou policorte, não sendo aceito o uso de concreto para a elaboração das juntas. Para finalizar o assentamento, usa-se o equipamento vibratório sobre o piso para nivelá-lo. Espalha-se, então, a areia sobre o piso com uma vassoura e utiliza-se novamente o equipamento vibratório para que o pó penetre nas juntas. Após a colocação das peças é necessário compactá-las, em geral, em dois ciclos de compactação. O primeiro ciclo compacta a areia de assentamento e provoca a ascensão desse material pelas juntas, que podem variar de 5 a 25 mm de espessura, dependendo do tipo de areia. Depois dessa etapa, uma areia mais fina é vassourada para dentro das juntas, promovendo o rejuntamento.

Normas pertinentes: ABNT NBR 9781, NBR ABNT 15.575 e demais pertinentes a este serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, poderá a qualquer tempo solicitar à contratada a coleta de material em local indicado para a execução de testes laboratoriais que deverão ser executados e custeados pela contratada.

Para garantir eficiência na drenagem superficial, o projeto estabelece inclinação de 3% do centro do greide até às sarjetas.

Haverá também travamentos transversais com guias pré-moldadas 12X18X45 cm nos locais estabelecidos no projeto.

4 – Da medição:

Somente serão medidos os serviços e materiais aplicados ao local especificado em projeto. Para cada medição deverá ser entregue:

4.1 – Planilha de medição devidamente assinada pelo responsável técnico da contratada;

4.2 – Diário de obras do período de execução devidamente assinado pelo responsável técnico da contratada;

4.3 – Relatório fotográfico do período de execução colorido com a assinatura do responsável técnico da contratada.

4.4 – Apresentação dos testes de qualidade, que deverão ser elaborados e custeados pela contratada, obedecendo normas técnicas pertinentes, a cada período de execução medido, caso a equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos ache necessário.

5 – Disposições finais:

Todos os equipamentos deverão ser pertinentes aos serviços executados, eliminando qualquer tipo de imprevisto e adaptações fora das normas técnicas pertinente.

A mão de obra deverá ser especializada, treinada e apta para os serviços contratados.

A obra deverá ter o acompanhamento do Responsável Técnico da Contratada em todas as etapas e dentro de todo o período da execução.

Havendo dúvidas ante ao projeto, elas deverão ser dirimidas antes da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O descumprimento das normas e procedimentos técnicos pertinentes aos serviços aqui descritos, bem como atrasos e paralizações da obra sem justificativa prévia culminarão em notificação e demais penas cabíveis à contratada.

A contratada se responsabiliza por danos causados à Prefeitura Municipal de Cambuí ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços contratados, inclusive acidentes e mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o Município de Cambuí de todas as reclamações que possam surgir, ainda que estas reclamações sejam de atos de prepostos da empreiteira ou ajustada na execução dos serviços.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, pertinentes à execução dos serviços e obras objeto desta licitação e também cumprir com as obrigações da legislação previdenciária no que se refere à higiene, medicina e segurança do trabalho.

A Prefeitura de Cambuí, entende que ao aceitar o contrato de prestação de serviços, a empresa concorda com todas as condições locais e estabelecidas nas peças técnicas que compõe este projeto.

Leonardo Mesquita Reis Belico

Arquiteto

José Benedito da Costa Filho

Secretário de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO X - PROJETOS